



006ESERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 799/UFFS/2014

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 469/UFFS/2014 -
PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS A VAGAS PARA CURSO DE
MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS
LINGUÍSTICOS - PPGEL**

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação do resultado final do Processo Seletivo de Candidatos a Vagas para o Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos, para ingresso em 2015.1, de acordo com os Editais nº 469, 512, 653, 694 e 730/UFFS/2014:

1 DOS APROVADOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO:

Ordem	Candidato(A)	Linha de Pesquisa	Orientador (A)	Nota
1	Fernanda Fátima Wepik	Diversidade e Mudança Linguística	Cristiane Horst	9,0
2*	Stefani Daiana Kreutz	Práticas Discursivas e Subjetividades	Fernando de Moraes Gebra	8,9
3*	Celina Eliane Frizzo	Diversidade e Mudança Linguística	Marcelo Jacó Krug	8,9
4*	Jezebel Batista Lopes	Diversidade e Mudança Linguística	Claudia Andrea Rost Snichelotto	8,9
5	Lia Gabriela Pagoto	Práticas Discursivas e Subjetividades	Eric Duarte Ferreira	8,8
6*	Nara Dalagnol	Práticas Discursivas e Subjetividades	Fernando de Moraes Gebra	8,4
7*	Ademir Paulo Giraldello	Língua e Cognição: Representação e Processamento da Linguagem	Claudia Finger-Kratochvil	8,4
8	Rejane Camila Nickel	Língua e Cognição: Representação e Processamento da Linguagem	Ani Carla Marchesan	8,3
9	Deisi Daiane Gehrke	Práticas Discursivas e Subjetividades	Eric Duarte Ferreira	8,1
10*	Eliana Canova	Práticas Discursivas e Subjetividades	Angela Derlise Stübe	7,8
11*	Debora Cristina Costa	Práticas Discursivas e Subjetividades	Angela Derlise Stübe	7,8
12*	Fabiane Aparecida Pereira	Práticas Discursivas e Subjetividades	Mary Neiva Surdi da Luz	7,8
13	Cintia Marangoni Menezes	Língua e Cognição: Representação e Processamento da Linguagem	Claudia Finger-Kratochvil	7,1

* Em conformidade com o subitem 4.7.1 do Edital nº 469/UFFS/2014

2 DOS PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA

2.1 O candidato classificado, ou seu procurador (com procuração reconhecida em cartório), deverá efetuar a matrícula junto à **Secretaria Acadêmica do Campus Chapecó, sito à Rodovia SC-459, Km 02, Área Rural, Chapecó, SC, no período de 02 a 06 de março de 2015, das 8h às 11h30 e das 13h às 16h.**

2.2 No ato da matrícula, o candidato aprovado e classificado deverá apresentar cópia autenticada da documentação ou cópia simples acompanhada do original de:





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br

I - Carteira de identidade (em perfeito estado, expedida pelas Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Polícia Militar ou Polícia Federal);

II - Documento de Cadastro de Pessoa Física (CPF);

III - Diploma de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC ou declaração original da IES, indicando a conclusão de todos os componentes curriculares e a data de colação de grau;

IV - Histórico Escolar da Graduação;

V - Título de eleitor, acompanhado da Certidão de Quitação Eleitoral (emitida pelo site www.tse.jus.br, há no máximo 60 dias);

VI - Documento comprobatório de estar em dia com as obrigações militares, para candidatos do sexo masculino entre 18 e 45 anos, nos termos do art. 5º da lei Nº 4375, de 17 de agosto de 1964 (Lei do Serviço Militar);

VII - Comprovante de residência (obrigatoriamente fatura de energia elétrica, telefone ou água), com data de emissão de no máximo 90 dias.

2.2.1 É facultado o aproveitamento das cópias dos documentos apresentados no ato da inscrição, desde que acompanhados dos originais.

2.3 O candidato que não realizar a matrícula nesse período perderá direito à vaga.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Os candidatos não selecionados terão o prazo de 60 (sessenta) dias, após a divulgação do resultado, para retirar os documentos utilizados para inscrição, exceto o formulário de inscrição, na Secretaria Acadêmica, do **Campus Chapecó (sede definitiva)**, sito à Rodovia SC-459, Km 02, Área Rural, Chapecó, SC, ao final do qual serão inutilizados. O horário para retirada dos documentos fica estabelecido das 8h às 12h e das 13h às 16h30, de segunda a sexta-feira.

3.2 A qualquer tempo, e a critério da Comissão de Seleção, se constatada a apresentação de documentos e/ou assinaturas inidôneas, será considerada cancelada a matrícula do candidato.

3.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e/ou pelo Colegiado do Programa.

Chapecó-SC, 16 de dezembro de 2014.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFES

